

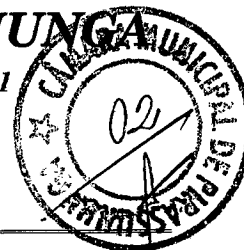
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3605

PROJETO DE LEI Nº 24/2008

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.185.120,25 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e vinte e cinco centavos), para suplementar as dotações orçamentárias a saber:

I – Setor de Vias Públicas

1506 1545150032174 33900000 – fonte 01 – Despesas Correntes.....R\$ 197.520,25
1506 1545150032174 33900000 – fonte 05 – Despesas Correntes.....R\$ 987.600,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, com a fonte 01, serão cobertos através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, no valor de R\$ 197.520,25 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), e a fonte 05 serão para atender valor a ser recebido através da contratação OGU – Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007.....		R\$ 16.721.505,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.440.563,98	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS....	R\$ 3.675.903,75	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 6.157.480,14
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 10.564.025,70
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura).....		R\$ 14.072.237,60
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 1.976.774,88	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 3.075.141,20	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 5.092.928,49
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 8.979.309,11
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO.....		R\$ 566.361,10
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 5.220,01	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 120.643,27	
Total.....	R\$ 125.863,28	R\$ 125.863,28
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 440.497,82
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO.....		R\$ 1.621.598,30



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 103.617,99	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 312.293,82	
Total.....	R\$ 415.911,81	R\$ 415.911,81
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 1.205.686,49
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB.....		
	R\$ 461.308,84	
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 173.016,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 167.825,46	
Total.....	R\$ 340.841,46	R\$ 340.841,46
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 120.467,38
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....		
	R\$ 0,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....		R\$ 181.935,10
SALDO.....		R\$ 181.935,10

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente

Cmp/asdba.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 24/2008 -*"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente"***A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.185.120,25 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e vinte e cinco centavos), para suplementar as dotações orçamentárias a saber:

I – Setor de Vias Públicas

1506 1545150032174 33900000 – fonte 01 – Despesas Correntes.....R\$ 197.520,25
 1506 1545150032174 33900000 – fonte 05 – Despesas Correntes.....R\$ 987.600,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, com a fonte 01, serão cobertos através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, no valor de R\$ 197.520,25 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), e a fonte 05 serão para atender valor a ser recebido através da contratação OGU – Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007.....		R\$ 16.721.505,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.440.563,98	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS....	R\$ 3.675.903,75	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 6.157.480,14
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 10.564.025,70
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura).....		R\$ 14.072.237,60
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 1.976.774,88	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 3.075.141,20	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 5.092.928,49
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 8.979.309,11
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO.....		R\$ 566.361,10
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 5.220,01	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 120.643,27	
Total.....	R\$ 125.863,28	R\$ 125.863,28
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 440.497,82
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO.....		R\$ 1.621.598,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 103.617,99	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 312.293,82	
Total.....	R\$ 415.911,81	R\$ 415.911,81
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 1.205.686,49
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB.....		
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 173.016,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 167.825,46	
Total.....	R\$ 340.841,46	R\$ 340.841,46
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 120.467,38
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....		
(-) Empenhos a pagar não processados.....		R\$ 0,00
SALDO.....		R\$ 181.935,10

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de fevereiro de 2008.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

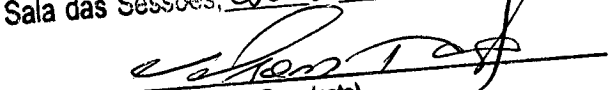
Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 25 de 02 de 2008


(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer


Sala das Sessões, 25 de 02 de 2008


(Presidente)

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 25 de 02 de 2008


(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 25 de 02 de 2008


(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 25 de 02 de 2008


(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.


Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 25 de 02 de 2008


(Presidente)


A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 02 de 2008


(Presidente)

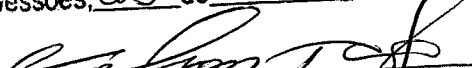
A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 25 de 02 de 2008


(Presidente)

A Comissão Permanente de Defesa do Meio
Ambiente, para dar parecer

Sala das Sessões, 25 de 02 de 2008


(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem o Egrégio Legislativo *visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente*, a ser coberto com o Superávit Financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007.

O crédito de que trata o presente intento, será destinado a atender despesas com recapeamento asfáltico em ruas da Vila Pinheiro e Vila São Judas Tadeu, conforme memorial descritivo anexo a esta.

Dada a clareza com que o projeto vem redigido o incontestável interesse público que reveste a matéria, desde já contamos com o beneplácito dos ilustres Edis, encarecendo para a mesma o regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 25 de fevereiro de 2008.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Recapeamento asfáltico com CBUQ em ruas da Vila Pinheiro e Vila São Judas Tadeu conforme projeto em anexo.

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ

1. Limpeza das ruas:-

Todo o serviço de varrição e limpeza de rua será feito pela contratada inclusive serviços de tapa buraco onde houver necessidade.

2. Imprimadura ligante:-

Consiste na aplicação de material betuminoso tipo RL-1C à taxa de 1,2 lt/m², tendo como finalidade a adesão à capa selante, sendo distribuído uniformemente com veículos dotados de barras de aspersão, afim de cobrir totalmente a área a ser pavimentada.

3. Capa asfáltica com CBUQ e espessura de 3 cm acabada

Em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), uma mistura de agregados e betume, devidamente dosada e homogeneizada em usina em temperaturas de 120° à 150°. Tal mistura atende a todos os requisitos estabelecidos, que concerne aos vazios não preenchidos e depois de distribuída e compactada oferece boa impermeabilidade e resistência aos desgastes no pavimento, sendo sua aplicação com vibro acabadora e rolada e acabada rolo tander de chapa metálica, também será utilizada mão-de-obra especializada, no sentido de auxiliar os recortes e aplicação de asfalto nas áreas onde não se consegue a aplicação com vibro acabadora.

OBS: Todo o material, maquinário e mão de obra será fornecido pela Contratada.

Pirassununga, 23 de janeiro de 2008.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

Projeto de Lei nº 24/2008

Autor: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – (R\$ 1.185.120,25)”.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei em epígrafe**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 25/FEVEREIRO/2008.


Marcia Cristiana Zanoni Couto
Presidente


Cristine Aparecida Batista
Relatora


Valdir Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

Projeto de Lei nº 24/2008

Autor: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – (R\$ 1.185.120,25)”.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei em epígrafe**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 25/FEVEREIRO/2008.


Edgar Saggioratto
Presidente


Juliano Marquêselli
Relator


Natal Furlan
Membro



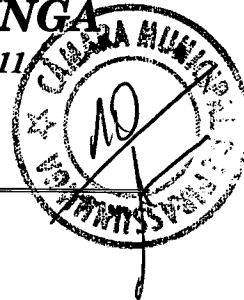
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei nº 24/2008

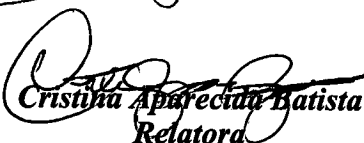
Autor: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – (R\$ 1.185.120,25)”.

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei em epígrafe, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional, saúde pública e assistência social.

Sala das Comissões, 25/FEVEREIRO/2008.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Cristina Aparecida Batista
Relatora


Dr. José Arantes da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

Projeto de Lei nº 24/2008

Autor: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – (R\$ 1.185.120,25)”.

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei em epígrafe*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 25/FEVEREIRO/2008.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente


Edgar Saggioratto
Relator


Dr. José Arantes da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 24/2008

Autor: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – (R\$ 1.185.120,25)”.

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei em epígrafe*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 25/FEVEREIRO/2008.

Juliano Marquézelli
Presidente

Antonio Carlos Brito Gonçalves
Relatora

Valdir Rosa
Membro



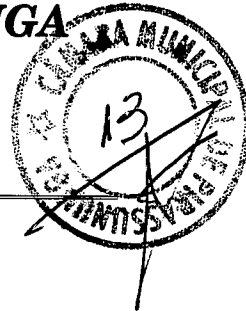
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Projeto de Lei nº 24/2008

Autor: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – (R\$ 1.185.120,25)”.

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei em epígrafe*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 25/FEVEREIRO/2008.

Dr. José Arantes da Silva
Presidente

Natal Furlan
Relator

Valdir Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

Projeto de Lei nº 24/2008

Autor: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – (R\$ 1.185.120,25)”.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei em epígrafe*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 28/FEVEREIRO/2008.


Valdir Rosa
Presidente


José Arantes da Silva
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 25 de FEV de 2008

REQUERIMENTO

Nº 66/2008

[Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 24/2008**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – (R\$ 1.185.120,25)..**

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2008.

[Signature]
Cristina Aparecida Batista
Vereadora

[Signature]
Natal Falcão

[Signature]
Rafael

[Signature]
Fátima

[Signature]
Miguel

VACANTE 10/8

Cmp/asdha



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 3.692, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008 -



"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.185.120,25 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e vinte e cinco centavos), para suplementar as dotações orçamentárias a saber:

I – Setor de Vias Públicas

1506 1545150032174 33900000 – fonte 01 – Despesas Correntes R\$ 197.520,25
1506 1545150032174 33900000 – fonte 05 – Despesas Correntes R\$ 987.600,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, com a fonte 01, serão cobertos através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, no valor de R\$ 197.520,25 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), e a fonte 05 serão para atender valor a ser recebido através da contratação OGU – Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007.....		R\$ 16.721.505,84
<hr/>		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.440.563,98	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS....	R\$ 3.675.903,75	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	<u>R\$ 6.157.480,14</u>
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 10.564.025,70
<hr/>		
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura).....		R\$ 14.072.237,60
<hr/>		
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 1.976.774,88	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 3.075.141,20	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	<u>R\$ 5.092.928,49</u>
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 8.979.309,11
<hr/>		
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO.....		R\$ 566.361,10
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 5.220,01	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 120.643,27	
Total.....	R\$ 125.863,28	<u>R\$ 125.863,28</u>
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 440.497,82
<hr/>		
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO.....		R\$ 1.621.598,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 103.617,99	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 312.293,82	
Total.....	R\$ 415.911,81	R\$ 415.911,81
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 1.205.686,49
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB.....		
	R\$ 461.308,84	
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 173.016,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 167.825,46	
Total.....	R\$ 340.841,46	R\$ 340.841,46
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 120.467,38
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....		
	R\$ 0,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....		R\$ 181.935,10
SALDO.....		R\$ 181.935,10

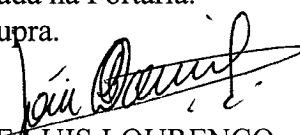
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2008.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.



Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pirassununga, 28 de fevereiro de 2008.
Ademir Alves Lindo
 Prefeito Municipal
 Jorge Luis Lourenço
 Secretário Municipal de Administração

~~*~*

LEI Nº 3.690, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, no valor de R\$ 42.633,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais), para suplementar as dotações orçamentárias, a saber:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
 1001 1339230021171 44905100 – Obras e Instalações R\$ 8.527,00
 1001 1339230021171 44905100 – fonte 05 – Obras e Instalações R\$ 34.106,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, com a fonte 01, serão cobertos através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, no valor de R\$ 8.527,00 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais), e a fonte 05 - recursos da Caixa Econômica Federal – no valor de R\$ 34.106,00 (trinta e quatro mil, cento e seis reais), serão através do saldo contratual, conforme específica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007.....		R\$ 16.721.505,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.440.563,98	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS...	R\$ 3.675.903,75	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 6.157.480,14
SALDO LIQUIDO.....		R\$ 10.564.025,70
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOIRO (Prefeitura).....		R\$ 14.072.237,60
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 1.976.774,88	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 3.075.141,20	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 5.092.928,49
SALDO LIQUIDO.....		R\$ 8.979.309,11
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO.....		R\$ 566.361,10
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 5.220,01	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 120.643,27	
Total.....	R\$ 125.863,28	R\$ 125.863,28
SALDO LIQUIDO.....		R\$ 440.497,82
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO.....		R\$ 1.621.598,30
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 103.617,99	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 312.293,82	
Total.....	R\$ 415.911,81	R\$ 415.911,81
SALDO LIQUIDO.....		R\$ 1.205.686,49
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB.....		R\$ 461.308,84
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 173.016,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 167.825,46	
Total.....	R\$ 340.841,46	R\$ 340.841,46
SALDO LIQUIDO.....		R\$ 120.467,38
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....		R\$ 0,00
(-) Empenhos a pagar não processados.....		R\$ 181.935,10
SALDO.....		R\$ 181.935,10

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pirassununga, 28 de fevereiro de 2008.
Ademir Alves Lindo
 Prefeito Municipal
 Jorge Luis Lourenço
 Secretário Municipal de Administração

~~*~*

LEI Nº 3.691, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, no valor de R\$ 89.826,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais), para suplementar as dotações orçamentárias, a saber:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
 1001 1339230021171 44905100 – fonte 01 – Obras e Instalações R\$ 29.826,00
 1001 1339230021171 44905100 – fonte 05 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, com a fonte 01, serão cobertos através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, no valor de R\$ 29.826,00 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais), e a fonte 05 - recursos da Caixa Econômica Federal – no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), serão através dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, conforme específica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007.....		R\$ 16.721.505,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.440.563,98	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS...	R\$ 3.675.903,75	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 6.157.480,14
SALDO LIQUIDO.....		R\$ 10.564.025,70
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOIRO (Prefeitura).....		R\$ 14.072.237,60
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 1.976.774,88	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 3.075.141,20	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 5.092.928,49
SALDO LIQUIDO.....		R\$ 8.979.309,11
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO.....		R\$ 566.361,10
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 5.220,01	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 20.643,27	
Total.....	R\$ 125.863,28	R\$ 125.863,28
SALDO LIQUIDO.....		R\$ 440.497,82
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO.....		R\$ 1.621.598,30
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 03.617,99	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 12.293,82	
Total.....	R\$ 15.911,81	R\$ 415.911,81
SALDO LIQUIDO.....		R\$ 1.205.686,49
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB.....		R\$ 461.308,84
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 73.016,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 167.825,46	
Total.....	R\$ 340.841,46	R\$ 340.841,46
SALDO LIQUIDO.....		R\$ 120.467,38
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....		R\$ 0,00
(-) Empenhos a pagar não processados.....		R\$ 181.935,10
SALDO.....		R\$ 181.935,10

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pirassununga, 28 de fevereiro de 2008.

Ademir Alves Lindo
 Prefeito Municipal
 Jorge Luis Lourenço
 Secretário Municipal de Administração

~~*~*

LEI Nº 3.692, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

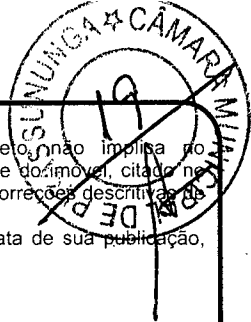
“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.185.120,25 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e vinte e cinco centavos), para suplementar as dotações orçamentárias, a saber:

I - Setor de Vias Públicas
 1506 1545150032174 33900000 – fonte 01 – Despesas Correntes R\$ 197.520,25
 1506 1545150032174 33900000 – fonte 05 – Despesas Correntes R\$ 987.600,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, com a fonte 01, serão cobertos através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, no valor de R\$ 197.520,25 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos),



e a fonte 05 serão para atender valor a ser recebido através da contratação OGU – Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007.....	R\$ 16.721.505,84	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.440.563,98	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 3.675.903,75	R\$ 6.157.480,14
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 10.564.025,70
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREIRO (Prefeitura).....		R\$ 14.072.237,60
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 1.976.774,88	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 3.075.141,20	R\$ 5.092.928,49
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 8.979.309,11
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO.....		R\$ 566.361,10
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 5.220,01	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 120.643,27	R\$ 125.863,28
Total.....	R\$ 125.863,28	
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 440.497,82
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO.....		R\$ 1.621.598,30
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 103.617,99	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 312.293,82	R\$ 415.911,81
Total.....	R\$ 415.911,81	
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 1.205.686,49
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB.....		R\$ 461.308,84
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 173.016,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 167.825,46	R\$ 340.841,46
Total.....	R\$ 340.841,46	
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 120.467,38
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....		R\$ 0,00
(-) Empenhos a pagar não processados.....		R\$ 181.935,10
SALDO.....		R\$ 181.935,10

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 28 de fevereiro de 2008.
Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luis Lourenço
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.503, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2008

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do protocolado da Secretaria Municipal de Administração nº 4.013, de 5 de dezembro de 2007, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado de acordo com os termos da Lei Municipal Complementar nº 75/2006, o projeto de desdobro de lote de terreno, localizado no perímetro urbano deste município, com frente para a rua Carolina Granchi esquina com a rua Sofia Levy, na quadra 2, do loteamento denominado Vila Industrial, matriculado no CRI local sob nº 25.738, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.21.002.007.01-3, que consta pertencer a **Edmur de Oliveira Costa**, portador do RG nº 2.391.442 – SSP/SP e CPF nº 068.152.438-34, e sua mulher **Marise Aparecida Tironi Costa**, portadora do RG nº 3.462.353 – SSP/SP e CPF nº 552.516.258-04, que passa a ser designado como “**Área A2**”, com área de terras de 360,00 m², e o lote remanescente, após o desdobro, passa ser designado como “**Área Remanescente 2**”, com área de terras de 2.142,56 m², tudo conforme consta do protocolado nº 4.013/2007.

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo 1º deste.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto não implica no reconhecimento pela Municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no Artigo 1º deste, nem compete a mesma se ater a incorreções descritas em memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2008.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luis Lourenço
Secretário Municipal de Administração

~~*~*

DECRETO Nº 3.504, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2008

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 3.667, de 19 de dezembro de 2007; e alterações, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento em vigor:

I – Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Agricultura
08.01 – 20.121.6001.2198 – 33.90.39.00 – fonte 110.00R\$ 40.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor, de acordo com o § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Mun. de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

05.01 – 18.541.6006.1206 – 33.90.39.00 – fonte 110.00.R\$ 9.040,00
05.01 – 23.661.6002.2344 – 33.90.39.00 – fonte 110.00.R\$ 990,00
05.01 – 04.121.6007.1086 – 44.90.51.00 – fonte 110.00.R\$ 27.990,00
05.01 – 16.482.5005.1044 – 44.90.51.00 – fonte 110.00.R\$ 990,00
05.01 – 23.661.6002.1057 – 44.90.51.00 – fonte 110.00.R\$ 990,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2008.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luis Lourenço
Secretário Municipal de Administração

~~*~*

DECRETO Nº 3.505, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2008

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 3.667, de 19 de dezembro de 2007; e alterações, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional no valor de R\$ 553.894,04 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento em vigor:

I – Secretaria Municipal de Educação
09.01 – 12.122.2007.2077 – 33.90.39.00 – fonte 110.00
.....R\$ 553.894,04

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor, de acordo com o § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Ensino Fundamental
09.02 – 12.361.2001.2041 – 33.90.30.00 – fonte 220.00
.....R\$ 308.894,04

II – Educação Infantil
09.05 – 12.365.2002.2050 – 33.90.30.00 – fonte 210.00
.....R\$ 245.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2008.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luis Lourenço
Secretário Municipal de Administração